

013/2018

REQUERIMENTO Nº

O Vereador **Leandro Msquita Magoga**, no uso de suas prerrogativa parlamentares, etc

Considerando que, esta Casa de Leis aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de outubro de 2013 o Projeto de Lei nº111/2013 que reconheceu de utilidade pública a Associação dos Profissionais de Engenharia, Agronomia e Arquitetura de Santa Fé do Sul e Região.

Considerando ainda que, com referido reconhecimento a mesma passou a estar apta a receber apoio, subvenção ou auxílio do município para incrementar seus fins sociais em prol da Administração Pública direta e indireta.

Considerando ainda que, Santa Fé do Sul está em total desenvolvimento sendo possível constatar diariamente o lançamento de novos empreendimentos imobiliários, principalmente loteamentos habitacionais, vez que, permitiu que uma classe maior da população viesse adquirir por meio de pagamento parcelado a compra de um terreno, porém muitas das vezes sem condições financeiras de arcar com uma planta simples para construção.

Considerando finalmente que, há anos atrás a Prefeitura Municipal através da Secretária de Ação Social e da Secretaria de Obras, fornecia as famílias que não tinham condições para arcar com despesas de profissionais de Engenharia Civil e Arquitetura o projeto para a construção de suas casas, porém nos dias de hoje está prática não existe mais tendo em vista que a Prefeitura não dispõe de profissionais para confeccionar os projetos e dar suporte técnico na execução da obra.

Diante do exposto:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o **Senhor Onorio Norio Kobayashi – Presidente da Associação dos Profissionais de Engenharia, Agronomia e Arquitetura de Santa Fé do Sul e Região**, no sentido de prestar a está edilidade a seguinte informação:

- **A Associação tem estudos que objetivam fornecer as famílias carentes do município (devidamente comprovadas), plantas para a construção de suas residências bem como prestar toda assessoria necessária?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
21 de fevereiro de 2018

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

13 / 03 / 2018

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 FEV. 2018
PROT. Nº 063

PROTOCOLO